



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Técnica



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através da Diretoria Técnica, solicita a competente, autorização através da MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para à AQUISIÇÃO DE KIT EDUCACIONAL – TODOS CONTRA O NOVO CORONA VIRUS, pelo fim da Pandemia, composto de Livro da Família e para cada 50 livros 01 livro do Agente de Saúde com 03 Cartazes), visando a distribuição gratuita à população do município de Ananindeua.

1.1. Conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento para as ações preventivas de saúde aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde de Ananindeua.

1.2. Os KIT'S EDUCACIONAIS a serem adquiridos pelo município via Dispensa de licitação, conforme Lei. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 Art. 4º e seguintes.

1.2.1 Composição: Coleção composta por 02 volumes sendo:

01 – Livro da Família c/ atividades p/crianças.

01 – Livro do Agente de Saúde c/03 Cartazes.

(Obs. A cada 50 Livros da família será fornecido 01 livro do agente)

1.2.2 Livro da Família:

Formato: 26 cm x 26cm – com 40 páginas.

Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs.

Miolo: 4x4 cores papel offset 90 grs.

Acabamento: Lombada canoa grampo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Técnica



1.2.3 Livro do Agente de Saúde:

Formato: 26 cm x 26cm – com 48 páginas.

Capa: 4x0 cores papel cartão 250 grs.

Miolo: 4x4 cores papel offset 90 grs.

Acabamento: Lombada canoa grampo.

03 Cartazes – 50 cm x 70 cm – Couchê 150 grs.

APRESENTAÇÃO:

Vivemos um momento único da história moderna. Conectados em tempo real com cada cantinho do mundo, recebemos uma avalanche de informações. Se isto, por um lado é muito bom, por outro pode ser fonte de insegurança e dúvidas, particularmente quando o planeta é atingido por uma grave pandemia, pois o imenso volume de orientações e informações, algumas verdadeiras, mas a maioria, falsas, ao invés de ajudar, só confunde, gerando bastante desinformação.

A COVID-19 tem se mostrado um seríssimo problema de saúde pública que desafia governantes, cientistas e profissionais de saúde no enfrentamento do desafio de encontrar alternativas para conter a pandemia e salvar vidas.

Neste momento, a melhor maneira de prevenir a doença é a informação correta e essa é a proposta desta coleção: informar corretamente e esclarecer as dúvidas mais frequentes sobre a COVID – 19, o uso de máscaras tem se mostrado eficaz quanto a impedir o contágio por este vírus.

OBJETIVO GERAL:

A coleção objetiva levar orientações corretas e em linguagem simples sobre o avanço da COVID-19 ENTRE NÓS.

O que fazer, como fazer, porque fazer, são algumas das perguntas de toda uma população que se mostra perplexa com os acontecimentos que estamos presenciando. Para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Técnica



esclarecer muitas destas dúvidas, buscamos explicações de fontes confiáveis, simples e objetivas.

Com o intuito que as pessoas compreendam a gravidade da situação e deste modo se engajem ativamente na construção de uma solução eficaz. Nesse processo o papel do Agente Comunitário de Saúde e do PSE é essencial e procuramos oferecer a eles subsídios para orientar sobre a doença, seus sintomas e como proceder nos casos mais graves.

OBSERVAÇÕES:

- a) Programação de entrega: O prazo de entrega deverá ser em até **72 (setenta e duas) horas**, após a solicitação do setor competente, de forma diária e de acordo com a conveniência da Divisão Competente, sem limite mínimo de quantidade, devendo ser aplicadas as penalidades contratuais, em caso de descumprimento.
- b) O objeto licitado deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria de Saúde de Ananindeua, sito à Avenida Arterial SN 21, Esquina Com Rua 07 – Ananindeua – Pará.
- c) Executado o fornecimento pelo adjudicatário, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, o recebimento do objeto se dará mediante recibo/atestado aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, conforme o caso e a critério da Administração, em prazo não superior a 02 (dois) dias.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de KITS EDUCACIONAIS – TODOS CONTRA O NOVO CORONA VIRUS , pelo fim da Pandemia, composto de Livro da Família e para cada 50 livros 01 livro do Agente de Saúde com 03 Cartazes), para a distribuição em toda a Rede de Saúde do Município de Ananindeua, visando à continuidade dos serviços prestados à população.

Partindo para a situação prática levando-se em consideração os:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Saúde



Diretoria Técnica

- Decreto Municipal nº 20.431, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no âmbito do Município de Ananindeua para enfrentamento preventivo da pandemia de Corona vírus declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Município nº 3334, de 20 de março de 2020.

- Decreto nº 20.434/2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Ananindeua, em razão da pandemia de COVID-19 (Corona vírus), publicado no Diário Oficial do Município nº 3338, de 26 de março de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam

Tal situação exige a aplicação do princípio da razoabilidade, haja vista, que não seria viável em uma situação caracterizada como emergencial, realizar um procedimento licitatório, que demanda tempo. Necessitamos agir de maneira imediata, para que a satisfação do interesse público e segurança da população não sejam postas em risco.

Ressalta-se, a gravidade da situação que estamos enfrentando, uma vez que, o COVID-19 causa doença respiratória em graus leves e moderados, mas que caso agravado, pode levar a óbito.

No caso em questão, a situação emergencial encontra-se plenamente legitimada, pois a Administração Pública necessita dar uma resposta imediata a população, não podendo aguardar os trâmites ordinários de um procedimento licitatório, não vislumbramos outro procedimento, o Poder Público não tem opção: ou contrata ou fica sem, e perece a saúde coletiva.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de KITS EDUCACIONAIS – TODOS CONTRA O NOVO CORONA VIRUS, pelo fim da Pandemia, composto de Livro da Família e para cada 50 livros 01 livro do Agente de Saúde com 03 Cartazes, para distribuição em toda a Rede de Saúde do Município de Ananindeua, visando à continuidade dos serviços prestados à população.

O objeto da licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição dos KITS EDUCACIONAIS, destinados a suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde por um período de 90 dias:**

3. MODELO E DESCRIÇÃO DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Técnica

O objeto será descrito na **PLANILHA QUANTITATIVA, QUALITATIVA E DESCRITIVA DO KIT'S EDUCACIONAIS (Item 10. deste Termo)** apresentado com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas.

4. DO LOCAL DE ENTREGA:

a.) Os KIT'S EDUCACIONAIS deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU, sito à Avenida Arterial SN 21, Esquina Com Rua 07 – Ananindeua – Pará., no horário de 08h00 as 14h00: 00 hora, de segunda a sexta-feira.

5. DO RECEBIMENTO E ACEITE DO BEM OBJETO:

O recebimento dos KIT'S EDUCACIONAIS será primeiramente em caráter provisório em até 07 dias úteis até a conferência definitiva. Somente após verificação da conformidade com os Requisitos Técnicos estabelecidos e demais exigências contidas no processo, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento. Como requisitos técnicos:

5.1- O recebimento e a aceitação dos produtos dar-se-ão por servidor responsável, que realizará uma verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação;

5.2- O aceite do objeto estará condicionado à descrição correta dos itens na nota fiscal (Nº. de lote, quantidade, data de fabricação e validade).

5.3- Caso as descrições dos itens na nota fiscal não estejam de acordo com os itens recebidos, a mesma será cancelada através de uma solicitação de retificação de nota fiscal por parte dos fiscais de contrato;

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura e recibo definitivo, devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DOS KIT'S EDUCACIONAIS:

A proponente vencedora deverá fornecer os KIT'S EDUCACIONAIS objeto propostos com validade para uso igual ou superior a 01 (um) ano, comprovados pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Técnica



fabricantes, contado a partir da data de fabricação, sendo esta a mais próxima da data de entrega no almoxarifado central de Ananindeua.

8. MODALIDADE DA AQUISIÇÃO:

Esta deverá ser sob DISPENSA DE LICITAÇÃO realizada na modalidade de acordo com os ditames legais previstos na Lei 13.979/2020 Art. 4º e seguintes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A responsabilidade pela Contratação dos KIT'S EDUCACIONAIS do presente certame será da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU. O custo total estimado para o fornecimento de cada um dos itens que compõe o objeto deste termo de referência está estimado com base nas pesquisas de preços previamente efetuadas, dentro das bases legais, de acordo com os preços praticados pelo Banco de Preços em Saúde (BPS), Portaria GM/MS nº 74/1999 e GM/MS nº 3.505/1998. O BPS é um sistema informatizado que registra, armazena e disponibiliza por meio da internet os preços de KIT'S EDUCACIONAIS para a saúde, que são adquiridos por instituições públicas e privadas cadastradas no sistema.

10. PLANILHA QUANTITATIVA, QUALITATIVA E DESCRITIVA DOS KITS.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	KIT EDUCACIONAL – TODOS CONTRA O NOVO CORONA VIRUS, pelo fim da Pandemia, composto de Livro da Família e para cada 50 livros da família 01 livro do Agente de Saúde com 03 Cartazes)	Unidade	10.000

11. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias da data da assinatura do contrato, desde que obedecidas às condições estipuladas no Edital do certame que lhe deu origem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria Técnica



12. DISPOSIÇÃO FINAL

Ao final do certame licitatório desde já indicamos o seguinte servidor para funcionarem como fiscal do futuro contrato.

Servidora: HELIANA PINHEIRO NINA RIBEIRO

Matrícula: 27151-9

Ananindeua, 14 de setembro de 2020

Respeitosamente,

Clea Dias Gomes

Diretora Técnica